



RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.237, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Delega competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho do Gestor Público da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de atribuição prevista no §1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o §1º do art. 10 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, o art. 2º do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e o inciso II do art. 2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica delegada competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho do Gestor Público aos servidores constantes do anexo desta resolução.

§ 1º – Caberá às chefias imediatas a que se refere o *caput* o exercício das competências previstas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008.

§ 2º – Esta delegação de competência se aplica ao ciclo avaliativo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º – O anexo desta resolução será divulgado por meio eletrônico no sítio <http://trilhasdosaber.meioambiente.mg.gov.br>.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, 7 de junho de 2023.

MARÍLIA CARVALHO DE MELO

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Resolução Semad nº 3.237, de 7 de junho de 2023)

SEMAD	SERVIDOR A QUEM SERÁ DELEGADA A COMPETÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA			SERVIDOR QUE SERÁ AVALIADO		
	MASP	NOME	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MASP	NOME	UNIDADE DE EXERCÍCIO
SEMAD SEDE	1.396.406-9	Fernanda Moreira Campos de Andrade	Subsecretaria De Tecnologia, Administração e Finanças	1.234.258-0	Ana Carolina Fonseca Naime Passalio	Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças
				1.377.518-4	Bruna Felizardo Ribeiro	Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças
				1.149.094-3	Débora De Viterbo Dos Anjos Oliveira	Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças
				1.376.576-3	Maria Eunice Natalino	Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças
				1.250.601-0	Nilton José Camargo	Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças
				662.185-8	Nilza Simoni Ribeiro Martins De Assis	Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças
				1.072.970-5	Rosângela Maria Santana	Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças
	752.821-9	Leticia Capistrano Campos	Gabinete Semad	1.369.628-1	Andrea Hespanha Almeida Ribeiro	Assessoria de Comunicação Social
				752.470-5	Nathalia Milagre Hazan	Assessoria Estratégica
	1.314.431-6	Patricia Carvalho da Silva	Diretoria de Educação Ambiental e Relações Institucionais	1.457.904-9	Alisson Ribeiro Mota e Silva	Diretoria de Educação Ambiental e Relações Institucionais
				1.527.514-2	Bárbara Souto Prado	Diretoria de Educação Ambiental e Relações Institucionais
				1.367.940-2	Daniel Augusto De Oliveira Corrêa	Diretoria de Educação Ambiental e Relações Institucionais

				1.503.215-4	Juliana Karen Da Silva	Diretoria de Educação Ambiental e Relações Institucionais
				1.379.684-2	Lucélia Araujo Guimarães	Diretoria de Educação Ambiental e Relações Institucionais
SUPRAM TM/DRAF/NAO	1.402.724-7	Francisco Raelson da Silva Oliveira	SUPRAM Triângulo Mineiro/Núcleo de Apoio Operacional	1.378.824-5	Marcos Antônio Costa de Oliveira	Diretoria de Administração e Finanças
				1.360.636-3	Danúbbia Diniz Barbosa	Diretoria de Administração e Finanças
				1.395.825-1	Geoan Carlos Fonseca	Diretoria de Administração e Finanças
				1.314.806-9	Jaqueline Ramos da Silva	Diretoria de Administração e Finanças
				1.366.894-2	Joérica Fabiane Ferreira	Diretoria de Administração e Finanças
				1.367.487-4	Leonardo de Freitas Villela	Diretoria de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Carvalho de Melo, Secretária de Estado**, em 07/06/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67067680** e o código CRC **65BD416E**.

Referência: Processo nº 1370.01.0014090/2023-74

SEI nº 67067680